



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 103/2015

CONTRATO INICIAL Nº 27/2014

LOCADOR: SUMIE MIZOTE NOMI, portadora do RG nº 8.336.850-4 SSP/SP e do CPF nº 258.931.098-64, residente e domiciliada na Fazenda Perobal, s/nº, Bairro Rural, na cidade de Inúbia Paulista, estado de São Paulo.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ nº 44.919.611/0001-03, com sede administrativa na Avenida Campos Salles, nº 113, nesta cidade de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CLAUDIONIR GHELFI, portador da Cédula de identidade nº 6.945.804 e do CPF/MF nº 540.466.708-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/VIGÊNCIA

Tendo em vista a necessidade da contratante na continuidade de locação de barracão para depósito dos bens de patrimônio deste Município, e considerando a solicitação efetuada através do protocolo nº 437/2015 de 23 de Dezembro de 2015, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 01 de Janeiro de 2016, com encerramento em 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Conforme contrato nº 27/2014, permanece o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes do presente contrato/aditamento, serão contabilizados no exercício de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 249

15.452.0010.2040.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
CLAUDIONIR GHELFI
CONTRATANTE

SUMIE MIZOTE NOMI
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.

Nome:
RG.

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO
Portaria nº 157/2015



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: SUMIE MIZOTE NOMI, RG nº 8.336.850-4 SSP/SP e CPF nº 258.931.098-64

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 27/2014 (Aditamento nº 103/2015)

OBJETO: Locação de barracão para depósito dos bens de patrimônio deste Município.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.015

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: SUMIE MIZOTE NOMI - Proprietária

E-mail institucional:

E-mail pessoal: sumie.nomi@gmail.com

Assinatura: _____